

EDITAL N.º ED/313/2022

DRª. OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas;

FAZ SABER QUE, por decisão tomada, através do despacho de 30 de maio do ano em curso, foi determinado que na envolvente à Praia Fluvial, de Adaúfe são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Rua da Praia Fluvial, em Adaúfe, é proibido o trânsito de veículos pesados aos sábados e domingos no período compreendido entre os meses de junho e setembro, ao que se excetuam as viaturas RSU:

 Na Rua do Engenho, em Adaúfe, é proibida a circulação automóvel, ao que se excetua o acesso a propriedades e mobilidade condicionada.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 07 de junho de 2022

A VEREADORA

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital emo 10 A22 - DAC/Liliana Veiga